



## 2º EDITAL 2026 - Programa Ford <Enter> Curso de Programação em São Paulo

PARA CONCESSÃO DE 40 (QUARENTAS) VAGAS NO PROGRAMA FORD ENTER, OFERTADO EM PARCERIA COM A REDE CIDADÃ E A ESCOLA SENAI CONDE JOSÉ VICENTE DE AZEVEDO – SP, NA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO, A FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (“**FORD**”) E A FORD PHILANTHROPY TORNAM PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O REFERIDO PROGRAMA.

TRATA-SE DE UM PROGRAMA GRATUITO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA, DESENVOLVIDO E IDEALIZADO PELA FORD BRASIL E PELA FORD PHILANTHROPY, EM PARCERIA COM A ESCOLA SENAI CONDE JOSÉ VICENTE DE AZEVEDO (SENAI IPIRANGA – AUTOMOBILÍSTICA), LOCALIZADA NA RUA MOREIRA DE GODÓI, 226 – IPIRANGA, SÃO PAULO – SP, CEP 04266-060. O OBJETIVO É ABRIR NOVOS CAMINHOS PROFISSIONAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DE CURSOS DE PROGRAMAÇÃO.

O ESTUDO SOCIOECONÔMICO E A FORMAÇÃO SOCIOEMOCIONAL DOS(AS) ALUNOS(AS) SERÃO CONDUZIDOS PELA REDE CIDADÃ, SITUADA NA RUA BASÍLIO DA GAMA, 77 – REPÚBLICA, SÃO PAULO – SP, CEP 01046-020. PARA AS TURMAS NOTURNAS, A FORMAÇÃO SOCIOEMOCIONAL OCORRERÁ DIRETAMENTE NO SENAI IPIRANGA – AUTOMOBILÍSTICA.

Por meio deste Edital, a **FORD** estabelece as normas, critérios e condições que regerão o Programa Ford <Enter>.

### CURSO



O percurso formativo do Programa Ford <Enter> é composto por **trilhas de aprendizagem**, distribuídas conforme a disponibilidade de períodos ofertados pela Escola SENAI Conde José Vicente de Azevedo.

#### **Trilha –Power BI, Python, Banco de Dados e Programação em Inteligência Artificial - Período Matutino e Vespertino**

Esta trilha tem início com a utilização do Power BI para converter dados em decisões inteligentes, avançando para o domínio da lógica de programação, análise de grandes volumes de informações e gerenciamento de bancos de dados. A formação inclui ainda o uso de Inteligência Artificial Generativa, permitindo automatizar tarefas e criar conteúdos de forma inteligente.

### BENEFÍCIOS

Além da capacitação técnica em programação e áreas correlatas, os(as) alunos(as) participarão de treinamento comportamental baseado na metodologia socioemocional aplicada pela Rede Cidadã, bem como receberão os benefícios abaixo discriminados, de acordo com as respectivas responsabilidades de cada instituição parceira:

#### **a) Rede Cidadã**

**Auxílio para participação nas atividades socioemocionais**, compreendendo vale-transporte no valor de **R\$ 12,00** (por meio de bilhete único corporativo) e **lanche** fornecido nas datas de formação — gestão operacional da **Rede Cidadã**;

**Encaminhamento para vagas de trabalho** relacionadas à área de tecnologia;

**Acompanhamento da inserção profissional** do(a) aluno(a) no mercado de trabalho.

#### **b) Escola SENAI**

**Ajuda de custo no valor de R\$ 22,00 por dia**, creditada em conta corrente do(a) aluno(a) no prazo de **cinco (5) dias** após a assinatura do termo de recebimento — gestão operacional da **Escola SENAI**;

**Acompanhamento pedagógico** durante todo o curso;

**Mentoria** conduzida por profissionais atuantes na área de tecnologia;

**Palestras e encontros com empresas parceiras.**



Em caso de ausência do(a) aluno(a) às atividades previstas, os valores referentes ao vale-transporte e ao lanche não serão disponibilizados, sendo passíveis de desconto ou não liberação, conforme a política operacional da instituição responsável.

## PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição no Programa Ford <Enter>, o(a) candidato(a) deverá comprovar, obrigatoriamente, o atendimento aos seguintes requisitos:

- **Idade:** possuir **16 (dezesesseis) anos ou mais** na data da inscrição;
- **Escolaridade:** ter concluído o Ensino Médio **ou** estar regularmente matriculado(a) no **3º ano do Ensino Médio**, sendo obrigatória a apresentação do **histórico escolar** ou **declaração de frequência**, conforme o caso;
- **Residência:** ser residente da **cidade de São Paulo** ou de municípios que não prejudiquem a logística de deslocamento e a frequência regular ao curso;
- **Renda:** possuir **renda mensal individual de até 1,5 (um salário-mínimo e meio)** e, simultaneamente, **renda familiar total de até 4 (quatro) salários-mínimos**, devidamente comprovadas;
- **Conhecimento prévio:** não é exigida experiência anterior em programação.

Independentemente da ausência de conhecimento técnico prévio, todos(as) os(as) candidatos(as) participarão de **avaliação diagnóstica de caráter eliminatório**, aplicada pelo SENAI, composta pelo **Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática**, que deverá ser obrigatoriamente concluído até o dia **03/05**, na forma e prazos definidos no Edital.

## INSCRIÇÕES

A inscrição no Programa Ford <Enter> implica a plena ciência e concordância do(a) candidato(a) com todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como com as instruções e informações adicionais disponibilizadas na página institucional <https://www.ford.com.br/sobre-a-ford/ford-enter>, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento ou discordância em momento posterior.

A inscrição é **gratuita** e deverá ser realizada exclusivamente por meio da página <https://www.ford.com.br/sobre-a-ford/ford-enter>.

O período de inscrições permanecerá aberto **das 6h (seis horas) do dia 30/03/2026 até às 23h (vinte e três horas) do dia 03/05/2026**.

Os dados pessoais coletados durante o processo de inscrição e seleção serão tratados em conformidade com a **Política de Privacidade da Ford Brasil**, disponível em: <https://www.ford.com.br/politica-de-privacidade/#>.

Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a) devem ser **verdadeiras, completas e exatas**, sob pena de **exclusão imediata do Programa Ford <Enter>**, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

A inscrição é **individual e intransferível**, não garantindo, por si só, a participação no Programa Ford <Enter>, tendo em vista a obrigatoriedade da realização do **Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática**, conforme previsto neste Edital.

O número total de vagas disponibilizadas nesta etapa é de **40 (quarenta) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- **1 (uma) turma matutina**, com 20 (vinte) vagas;
- **1 (uma) turma vespertina**, com 20 (vinte) vagas;



O(a) candidato(a) que declarar, no ato da inscrição, possuir qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou Transtorno do Espectro Autista), transtorno funcional específico (tais como dislexia, disortografia, TDAH, entre outros) ou doença grave, deverá anexar laudo médico ou documentação emitida por profissional habilitado que comprove a condição informada, sob pena de indeferimento da inscrição.

## SELEÇÃO

Após a inscrição, a **Rede Cidadã** entrará em contato com o(a) candidato(a), por e-mail ou WhatsApp, para agendar a **Avaliação Diagnóstica**. Nessa ocasião, será obrigatória a apresentação da **documentação comprobatória** dos pré-requisitos previstos deste Edital.

É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) garantir que seus dados de contato estejam corretos e atualizados. Eventuais erros no endereço de e-mail ou número de telefone informado poderão **impedir a continuidade no processo**, sem prejuízo para a organização do Programa Ford <Enter>.

### Envio de Dados e Documentação:

O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os dados e documentos comprobatórios exigidos, sob pena de **exclusão imediata** do processo seletivo. A conferência e validação da documentação serão realizadas pela Rede Cidadã.

### Documentos obrigatórios:

- A. Documento(s) que comprovem a renda individual e familiar e/ou a situação de vulnerabilidade socioeconômica, tais como: contracheque, carteira de trabalho, comprovante de participação em programas sociais (ex.: CAD Único), entre outros;
- B. Comprovante de residência atualizado;
- C. Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração de matrícula acompanhada do histórico referente à série cursada;
- D. Para candidatos(as) já formados(as), histórico escolar referente ao ano de conclusão; para estudantes em curso, histórico escolar da série atual.

### Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática:

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão realizar o **Teste de Nivelamento**, composto por questões de raciocínio lógico e de matemática, disponibilizado no ato da inscrição e previsto neste Edital.

O teste deverá ser concluído **até o dia 03/05/2026**, exclusivamente por meio eletrônico (Forms). A avaliação possui caráter **eliminatório**, com o objetivo de aferir conhecimentos básicos necessários ao aproveitamento do curso. A realização da prova e obtenção de aproveitamento superior a 60% é **obrigatória** para a continuidade no processo seletivo.

Link para realização da atividade: <https://forms.gle/zeZ17a3R9q6AQxuG9>

### Entrevista:

Os(as) candidatos(as) que concluírem as etapas anteriores e tiverem a documentação validada serão **convocados(as)** por e-mail, WhatsApp e/ou telefone.

A entrevista poderá ser realizada **virtualmente ou presencialmente**, sob condução da Rede Cidadã. A Avaliação Diagnóstica possui caráter **subjetivo de priorização**, considerando, entre outros fatores, a análise dos requisitos e do histórico escolar apresentado.

### Critérios de Seleção:

- A. Quando o número de candidatos(as) inscritos(as) exceder o número de vagas da turma, serão utilizadas as **notas de Português e Matemática** do histórico escolar como critério de classificação, respeitando o período/turno selecionado pelo(a) candidato(a).



B. Quando o número de candidatos(as) for inferior ao número de vagas disponíveis, o SENAI poderá oferecer aos(as) candidatos(as) não classificados(as) a opção de matrícula em outro período/turno com vagas remanescentes, observando-se o mesmo critério de classificação.

**Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:**

- não enviar a documentação comprobatória no prazo estipulado;
- apresentar documentos adulterados ou inconsistentes;
- não realizar o Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática;
- adotar postura inadequada perante aplicadores ou coordenadores;
- não apresentar comprovante de residência conforme item 3.1;
- não atender a qualquer um dos pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- obter rendimento inferior a 60% no Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática.

Os(as) candidatos(as) **classificados(as)** serão comunicados pela **Rede Cidadã**, por e-mail ou WhatsApp, até o dia **20/05/2026**.

## **MATRÍCULA**

**Inscrição, Entrevista e Avaliação Diagnóstica:**

Os(as) candidatos(as) que concluírem as etapas anteriores e tiverem sua documentação validada poderão ser convocados(as), por e-mail e/ou telefone, para a conferência documental e para recebimento das orientações relativas ao procedimento de matrícula.

A **Avaliação Diagnóstica** será conduzida pela **Rede Cidadã** e compreenderá entrevista, análise do histórico escolar e verificação dos requisitos obrigatórios. Essa etapa ocorrerá **após a realização do Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática**, aplicada pelo SENAI.

O **Teste de Nivelamento em Lógica e Matemática**, de caráter **classificatório**, tem por finalidade aferir se o(a) candidato(a) atende aos requisitos mínimos de conhecimento. As **notas de Português e Matemática** constantes no histórico escolar serão também consideradas como **critério de ordenação** e desempate entre os(as) candidatos(as).

Será **indeferida** a matrícula realizada fora do prazo estabelecido ou que **descumprir total ou parcialmente** quaisquer dos requisitos obrigatórios previstos deste Edital.

A matrícula dos(as) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) de cada período deverá ocorrer **exclusivamente no Dia de Encantamento e Orientação**.

As vagas não preenchidas por ausência de matrícula do(a) candidato(a) convocado(a) poderão ser disponibilizadas aos(às) **candidatos(as) suplentes**, respeitada a ordem de classificação. O(a) candidato(a) que **não comparecer** na data estipulada será automaticamente **desclassificado(a)**.

**Início do Curso:**

- Período **matutino**: início em **26/05/2026**, das **08h às 12h**;
- Período **vespertino**: início em **26/05/2026**, das **13h às 17h**;

**Dia de Encantamento e Orientação:**



Ocorre 1 (um) dia útil antes do início das formações, sendo obrigatório o comparecimento dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na Escola SENAI Conde José Vicente de Azevedo, no horário correspondente ao período para o qual foram matriculados.

Neste encontro serão fornecidas orientações sobre o Programa Ford <Enter>, realizadas a entrega da documentação final e a apresentação das equipes.

## CERTIFICAÇÃO

Os(as) alunos(as) que concluírem integralmente o Curso farão jus à certificação emitida pela Rede Cidadã e pela Escola SENAI.

Para a obtenção do certificado, o(a) participante deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos mínimos:

- **Aproveitamento acadêmico igual ou superior a 70% (setenta por cento)** em cada uma das disciplinas que compõem a grade curricular; e
- **Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total do Curso.

O não atendimento de qualquer desses requisitos impedirá a emissão da certificação correspondente.

## CANCELAMENTO DA VAGA E DOS BENEFÍCIOS

O(a) candidato(a) perderá a vaga no Curso, a qualquer tempo, caso incorra em qualquer das seguintes situações:

A. Apresentação, pelo(a) candidato(a), de informações, documentos e/ou declarações total ou parcialmente falsas, adulteradas, incorretas ou imprecisas;

B. Prática de comportamentos ou manifestações de caráter desrespeitoso, preconceituoso, discriminatório (incluindo, mas não se limitando a, racismo, machismo, capacitismo ou LGBTfobia) e/ou violento, seja no ambiente físico ou virtual;

C. Não atendimento aos requisitos mínimos de desempenho, consistentes em:

- frequência inferior a **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total; e/ou
- rendimento inferior a **50% (cinquenta por cento)** em qualquer das disciplinas do Curso.

Em qualquer caso de perda da vaga previsto neste Edital, o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento das regras, tampouco exigir qualquer tipo de reparação, compensação ou indenização, seja por danos morais, materiais ou de qualquer outra natureza, em razão do cancelamento de sua participação no Curso.

Caso a **FORD BRASIL**, com base em critérios próprios e exclusivos da organização, identifique que o(a) candidato(a) obteve vantagem indevida, por meio de fraude, manipulação de informações ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados, o(a) candidato(a) será imediata e definitivamente desclassificado(a), sem prejuízo da adoção das medidas disciplinares e legais cabíveis.

## DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

As turmas do Curso serão ofertadas nos seguintes dias e horários, respeitado o limite de vagas por turno:

Turmas matutinas: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, com 20 (vinte) vagas cada;

Turmas vespertinas: de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, com 20 (vinte) vagas cada;

## DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas, omissões ou divergências não previstas neste Edital serão analisadas e decididas, em comum acordo, pela Rede Cidadã, pela Escola SENAI e pela Ford Brasil, observados os princípios de transparência, razoabilidade e alinhamento às diretrizes institucionais do Programa Ford <Enter>.



A participação no Programa Ford <Enter> não gera, para o(a) candidato(a) ou aluno(a), qualquer direito adquirido, expectativa de direito, garantia de contratação, vínculo empregatício, consumerista, societário ou de prestação de serviços com a **FORD**, com a Escola SENAI ou com a Rede Cidadã.

Nenhuma das disposições deste Edital deverá ser interpretada como concessão de direito material, intelectual ou patrimonial ao(à) candidato(a), limitando-se o Programa Ford <Enter> a ofertar capacitação educacional nos termos aqui estabelecidos.

Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) serão tratados exclusivamente para fins de execução, gestão, acompanhamento e comprovação do Programa Ford <Enter>, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a Política de Privacidade da **FORD**.

O compartilhamento de informações será restrito às instituições parceiras diretamente responsáveis pela condução do Programa Ford <Enter> (**FORD**, Escola SENAI e Rede Cidadã).

A **FORD**, a Rede Cidadã e a Escola SENAI não se responsabilizam por problemas técnicos de conexão, falhas de sistemas, indisponibilidade de serviços de terceiros, envio incorreto de dados pelo(a) candidato(a), ou quaisquer fatores alheios ao controle das instituições que impeçam ou dificultem a participação nas etapas previstas neste Edital.

O presente Edital poderá ser ajustado ou atualizado por motivos operacionais, legais, institucionais ou logísticos, assegurando-se a comunicação prévia aos(às) participantes por meio dos canais oficiais do Programa Ford <Enter>.

São Paulo, 30 de março de 2026.

**FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**